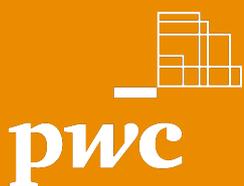


[pwc.pt/sustentabilidade](https://pwc.pt/sustentabilidade)

# Dupla Materialidade

Uma nova perspetiva sobre a identificação dos temas materiais para a sua organização

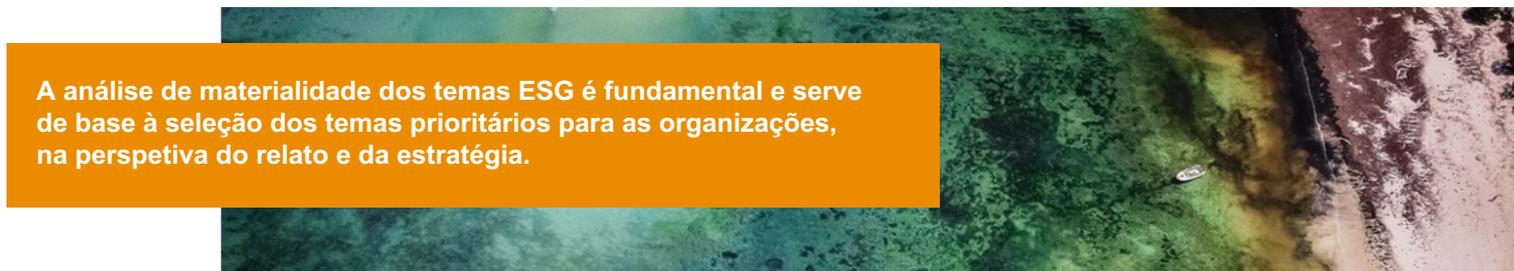


# Materialidade

## Uma nova abordagem

Numa altura em que o mercado exige uma informação cada vez mais completa e rigorosa sobre o modo como as organizações identificam e dão resposta aos seus **desafios ESG** (*Environmental, Social, Governance*), o relatório de sustentabilidade assume uma relevância acrescida enquanto mecanismo de divulgação de informação não financeira para efeitos de conformidade, desempenho e impacto.

Com os investidores a dar cada vez mais importância aos aspetos da sustentabilidade nos critérios de investimento, a par de clientes mais focados em produtos e serviços sustentáveis e colaboradores a privilegiar organizações com um impacto positivo, cabe ao relatório de sustentabilidade a demonstração, fiel e transparente, da **criação de valor da organização junto das suas partes interessadas**.

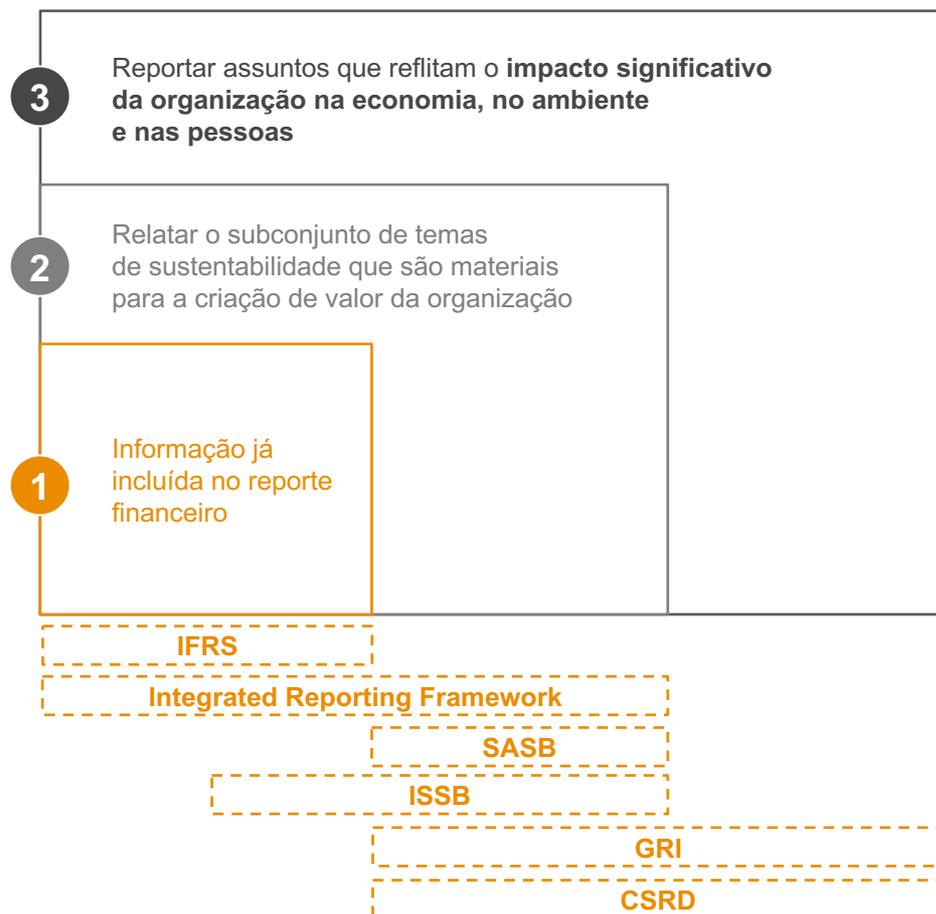


A análise de materialidade dos temas ESG é fundamental e serve de base à seleção dos temas prioritários para as organizações, na perspetiva do relato e da estratégia.

A publicação, em abril de 2021, da proposta de **Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD)**, que irá alterar a Diretiva 2014/95/EU relativa ao reporte de informação não financeira, vem consubstanciar essa necessidade, em articulação com o Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR) e com o Regulamento da Taxonomia (2020/852).

Em conjunto, estes documentos estabelecem um novo *framework* de reporte ESG para as organizações europeias.

### Materialidade: diferentes perspetivas



# Conceito de materialidade para os diferentes referenciais

Um tema não financeiro é considerado material quando...

## Diretiva NFRD (Non-Financial Reporting Directive)

... a organização se apoia na análise da importância dessa informação para compreender a sua evolução, desempenho, posição e impacto.

(Guidelines on non-financial reporting)

## Diretiva CSRD (Corporate Sustainability Reporting Directive)

... se refere à informação necessária para compreender o **impacto** da organização nos temas de sustentabilidade

ou

à informação necessária para compreender como os temas da sustentabilidade afetam o **desenvolvimento, a performance e o posicionamento** da organização.

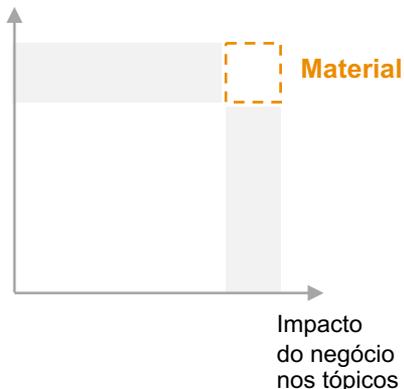
## GRI Standards (Global Reporting Initiative)

... tem **impactos** significativos de sustentabilidade

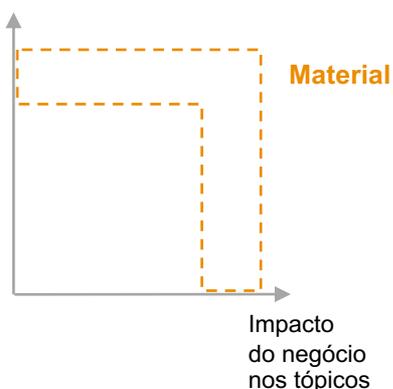
ou

é considerado material por **stakeholders** relevantes.

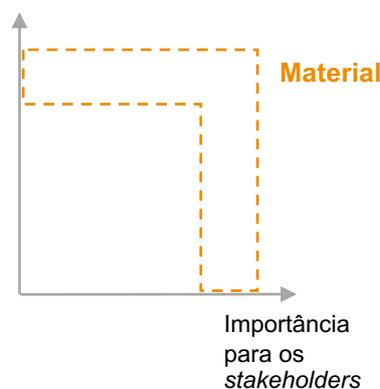
Significância para o desempenho, resultados e situação do negócio



Significância para o desenvolvimento, performance e posicionamento da organização



Impacto da organização



## Dupla Materialidade

Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD)



As organizações devem comunicar as informações necessárias para compreender:

- de que forma as questões da sustentabilidade afetam o seu desempenho, a sua posição e o seu desenvolvimento – **Perspetiva Outside-in**;
- assim como as informações necessárias para compreender o seu impacto nas pessoas e no ambiente – **Perspetiva Inside-out**.

A dupla materialidade visa demonstrar como os riscos e as oportunidades podem ser materiais tanto do ponto de vista financeiro, como do impacto, ou seja, questões ou informações relevantes do ponto de vista ambiental e social podem ter consequências financeiras no presente ou no futuro das organizações.

A Comissão Europeia delegou no **European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG)**

a responsabilidade de elaborar os *European Sustainability Reporting Standards (ESRS)*, que irão definir o modelo de reporte de informação não financeira europeu e, ao fazê-lo, torna ainda mais sólido (e rigoroso) o compromisso europeu com o Acordo de Paris e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O EFRAG está já a executar o seu mandato, tendo divulgado versões *draft* das diretrizes, incluindo no que se refere à Dupla Materialidade no “*European Sustainability Reporting Guidelines 1 – Double materiality conceptual guidelines for standard-setting*”. Neste *draft*, considera a dupla materialidade, isto é, a materialidade de impacto e a materialidade financeira, para a identificação dos tópicos materiais da organização.

- **Materialidade de impacto** diz respeito aos impactos significativos, reais ou potenciais, das organizações nas pessoas ou no ambiente, no curto, médio ou longo prazo, tanto ao nível das operações como da cadeia de valor.
- **Materialidade financeira** é baseada em evidências de que os temas de sustentabilidade geram um efeito financeiro nas organizações, criando riscos e oportunidades que influenciam, ou poderão influenciar, os futuros fluxos de caixa e, portanto, o valor das organizações no curto, médio e longo prazo.



### ESRG 1

*Double materiality conceptual guidelines for standard-setting*

#### 1. Conceitos-Chave:

- Materialidade
- Dupla Materialidade
- Materialidade de Impacto
- Materialidade Financeira
- Temas e Tópicos de Sustentabilidade
- *Stakeholders*
- Parâmetros da materialidade de impacto adversa

#### 2. Diretrizes:

- **Diretriz 1:** Importância igual
- **Diretriz 2:** Identificação de tópicos desustentabilidade
- **Diretriz 3:** *Stakeholders* Impactados e utilizadores
- **Diretriz 4:** Cadeia de valor e horizontes temporais
- **Diretriz 5:** Diferenciação entre divulgações *sector-agnostic* e divulgações específicas para cada setor e organização
- **Diretriz 6:** Materialidade de tópicos pouco explorados
- **Diretriz 7:** Materialidade decorrente de políticas, objetivos e legislação de sustentabilidade da UE
- **Diretriz 8:** Processo de avaliação da materialidade de impacto
- **Diretriz 9:** Processo de avaliação da materialidade financeira



A dupla materialidade é a união (em termos matemáticos, ou seja, união de dois conjuntos, não interseção) da materialidade de impacto e da materialidade financeira. Um tema ou informação de sustentabilidade atende, portanto, ao critério de dupla materialidade se for material do ponto de vista do impacto ou do ponto de vista financeiro ou de ambas as perspetivas.

A materialidade assume-se, assim, com um dos pontos centrais da futura CSRD, exigindo um profundo conhecimento e avaliação da organização, das suas atividades e dos seus impactos “de dentro para fora e de fora para dentro”.

Um exercício que irá abranger quase 50.000 empresas, alterando, significativamente, a abordagem da União Europeia aos importantes, e prementes, desafios da Sustentabilidade.

# Dupla Materialidade

## Metodologia

### Proposta de abordagem PwC

#### Identificação de stakeholders

Identificação e mapeamento dos grupos de *stakeholders*, com vista à seleção dos *stakeholders* envolver no processo de auscultação, no âmbito da análise de materialidade.

#### Identificação de temas

Elaboração de uma lista de temas de sustentabilidade potencialmente relevantes, através de *research*, *benchmark* e consulta a documentos de referência do setor.

#### Priorização de temas face ao impacto

Priorização dos temas de sustentabilidade de acordo com o impacto da organização no ambiente e na sociedade, considerando a sua importância para os *stakeholders*.

#### Priorização de temas face à relevância para o negócio

Priorização dos temas de sustentabilidade de acordo com a relevância para o negócio e o impacto dos mesmos no potencial de criação de valor da organização.

#### Matriz de Materialidade

Construção de uma matriz de materialidade, que consolida as perspetivas da materialidade de impacto e da materialidade financeira.

#### Aprovação dos temas materiais

Apresentação e aprovação da matriz de materialidade e dos temas materiais através de reunião com a gestão de topo ou responsável ESG.

#### Relatório de Análise da Materialidade

Elaboração de relatório de análise de materialidade, incluindo resultados do mapeamento, ações de auscultação, análise de *benchmarking* e priorização de temas.

### Matriz de Materialidade: exemplo ilustrativo



**Impacto da organização** Priorização de temas considerando o impacto da organização no ambiente e na sociedade (*inside-out* ou materialidade de impacto).

**Impacto na organização** Priorização de temas considerando a relevância para o negócio e o impacto dos mesmos no potencial de criação de valor da organização (*outside-in* ou materialidade financeira).

**\* Todos os temas de elevado impacto da organização e de elevado impacto na organização são considerados temas materiais.**

[pwc.pt/sustentabilidade](https://pwc.pt/sustentabilidade)

#### **Lisboa**

Palácio Sottomayor  
Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 16  
1050-121 Lisboa  
Tel.: (351) 213 599 000  
Fax. (351) 231 599 999

#### **Porto**

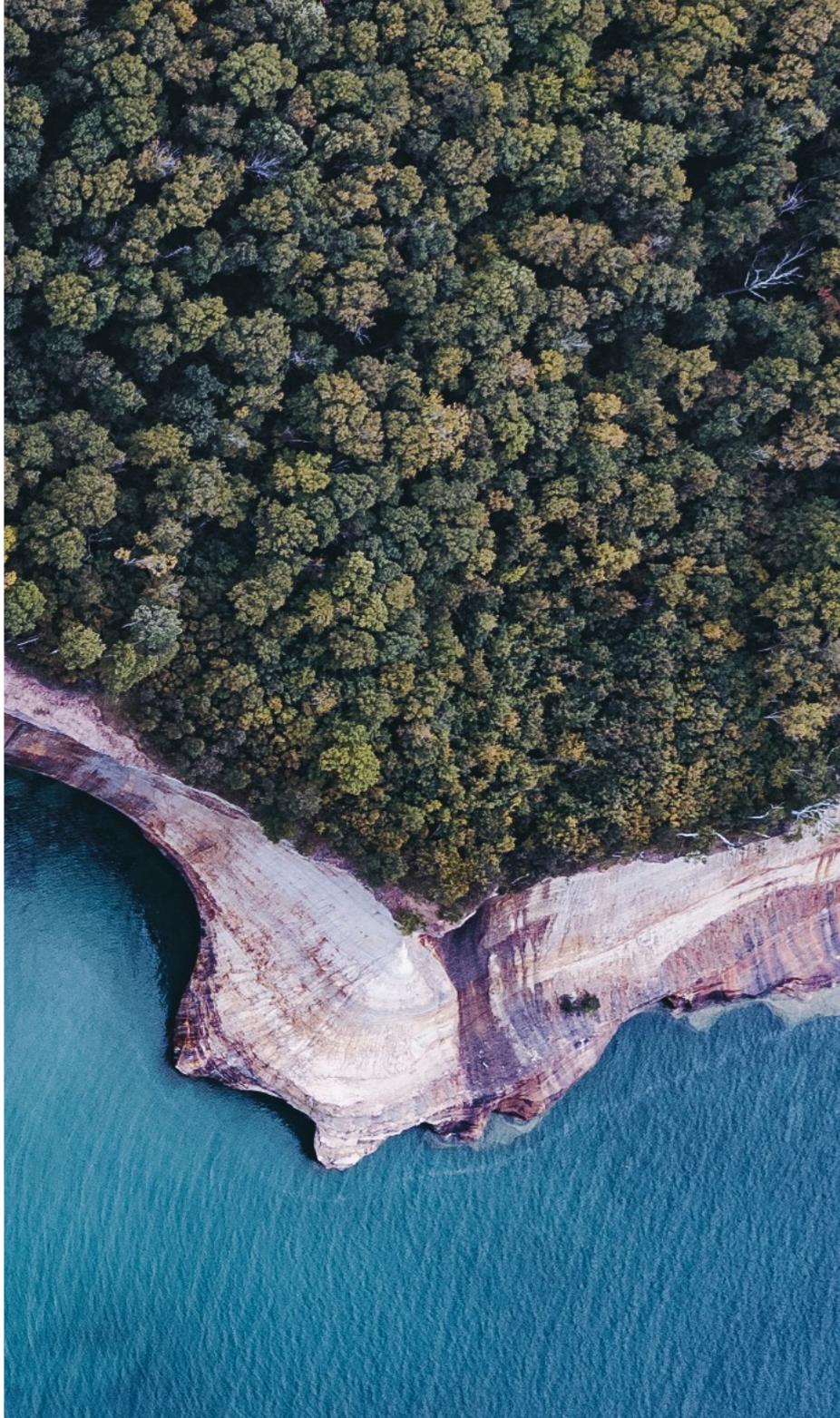
Porto Office Park,  
Avenida de Sidónio Pais, 153 - piso 1  
4100-467 Porto  
Tel. (351) 225 433 000  
Fax. (351) 225 433 499

#### **Angola**

Edifício Presidente  
Largo 17 de Setembro n.º 3, 1.º andar – sala 137  
Luanda – República de Angola  
Tel. (244) 227 286 109

#### **Cabo Verde**

Edifício BAI Center, Piso 2 Direito  
Avenida Cidade de Lisboa  
Praia – Cabo Verde  
Tel. (238) 261 5934  
Fax. (238) 261 6028



## Contactos



**Cláudia Coelho**

Partner

[ana.claudia.coelho@pwc.com](mailto:ana.claudia.coelho@pwc.com)

+351 914 901 890



© 2022 PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. Todos os direitos reservados. PwC refere-se à PwC Portugal, constituída por várias entidades legais, ou à rede PwC. Cada firma membro é uma entidade legal autónoma e independente. Para mais informações consulte [www.pwc.com/structure](https://www.pwc.com/structure).